



7ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa

PODER LEGISLATIVO

OF/039/2023/GSC

Natalândia-MG, 29 de setembro de 2023.

Ref.: Encaminhamento de Proposição.

Ilmo. Senhor Prefeito,

Em cumprimento a alínea "m", inciso I, do artigo 84, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, passo às mãos de Vossa Excelência cópia física da Indicação, abaixo relacionada, depois de discutida e aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

a) INDICAÇÃO DE Nº 033/2023, de autoria do Senhor Vereador Charles Queiroz Ulhoa, que indica ao Chefe do Poder Executivo, que "**Providencie criar o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e o Conselho Municipal do Idoso, bem como o Fundo Municipal.**"

Atenciosamente,

VER.º GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA
Presidente

Recebemos

03/10/2023
Belendy Lison